



PORTARIA Nº 130/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 89/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.936/2021. (2º TERMO ADITIVO VISANDO SUA PRORROGAÇÃO – EMPRESA PULSE FIVE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 14.064.715/0001-12)

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 89/2021, referente ao processo administrativo nº 5.936/2021.

- 1) **Lucio Tunala Resende** – Cargo: Subsecretário de Governo - Mat. 17.553;
- 2) **Wagner Nogueira de França** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 19.168;
- 3) **Millena Moffati Monteiro Cabral** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 17.554;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2023.

Seropédica, 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal